

1 MEC/SETEC

2 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS  
3 REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

4 ATA Nº 003/2008

5  
6  
7 Aos vinte e dois dias , do mês de julho, do ano de dois mil e oito, às  
8 dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Direção Geral do Centro  
9 Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho  
10 Diretor, sob a presidência da professora Janete Otte e com a presença dos  
11 conselheiros: Maria Helena Ferreira, Odeli Zanchet, Raul Teixeira de Mello  
12 Filho, Rogério Coelho Guimarães, Idílio Manoel Brea Victoria e Marcos  
13 Barros de Souza, conselheiro suplente, representante do MEC. No início da  
14 reunião, a presidente da mesa deu boas vindas aos conselheiros e agradeceu a  
15 presença de todos. A princípio a professora Janete colocou a apreciação dos  
16 conselheiros a ata da reunião anterior, Nº002/2008. A ata foi aprovada por  
17 unanimidade. A seguir a secretária passou a ata e a lista de presenças, para  
18 assinatura.

19  
20  
21 O professor Brod propôs inversão da pauta, item dois pelo item um, o que foi  
22 aceita. O professor Brod apresentou aos conselheiros: - a servidora Nara  
23 Stone, superintendente da FUNCEFET; a professora Verônica Zafallon  
24 Silveira, presidente da FUNCEFET e o professor Renato Louzada Meireles,  
25 presidente do conselho curador da FUNCEFET e a seguir passou a palavra a  
26 Nara Stone que se colocou a disposição para dirimir possíveis dúvidas,  
27 referente ao primeiro assunto da pauta do dia: **aprovação do Relatório Anual**  
28 **– Gestão 2007 da FUNCEFET**. O conselheiro André Hachkbar perguntou  
29 quais as fontes de recebimento de verba, pois ouviu uma notícia na RBS que o  
30 governo estaria repassando um grande valor às Fundações. A servidora Nara  
31 respondeu que a FUNCEFET não recebe verbas do governo e que os  
32 convênios com empresas (CGTEE, CEEE), CEFET-RS e FUNCEFET, são os  
33 geradores da receita da Fundação. A seguir, o conselheiro Gilmar Bazanella  
34 perguntou sobre o convênio com a UAB, rubrica 67. A servidora Nara  
35 respondeu que é uma verba que vem do CEFET-RS, para que a Fundação  
36 administre e que não é destinado nenhum valor para a FUNCEFET, é apenas  
37 para administrar as despesas geradas pela UAB. Nara explicou que, dos

38 demais convênios, 10% é reservado para a Fundação e que o restante é  
39 dividido entre os fundos da Fundação que são: de pesquisa, de extensão e de  
40 ensino, e que os gestores dos fundos o utilizam de acordo com seus critérios.  
41 O professor Brod pediu ao professor Renato Meireles, presidente do conselho  
42 curador da Fundação que esclarecesse o fato. Com a palavra, o professor  
43 Renato informou que a Fundação é uma entidade privada, sem fins lucrativos  
44 e que foi instituída por empresas de Pelotas, bem como sua extensão em  
45 Sapucaia do Sul, foi instituída por empresas daquela região. A Fundação, na  
46 origem recebeu um capital inicial dessas empresas. O conselho curador é  
47 constituído por membros retirados da assembléia geral dos instituidores,  
48 membros do CEFET-RS e um representante dos ex-alunos. A Fundação só  
49 executa atividades de interesse do CEFET-RS, através de parcerias,  
50 convênios, normalmente projetos de ensino-cursos de extensão.  
51 Eventualmente os convênios geram um superávit que é revertido em favor do  
52 CEFET-RS, através dos fundos, que aplicam em pesquisas, extensão e ensino.  
53 O conselho curador tem um conselho fiscal formado por três membros, que  
54 são escolhidos entre as empresas instituidoras da Fundação, que tem como  
55 atribuição analisar as contas todos os meses e emitir parecer. As Fundações  
56 são fiscalizadas pelo Ministério Público e são administradas por uma  
57 presidente, função não remunerada, tem o presidente do conselho curador,  
58 função não remunerada, tem duas diretorias técnicas, também não remunerada  
59 e uma superintendente, remunerada. Professor Renato prestou também  
60 esclarecimentos sobre as atividades do Laboratório de Análise Celulose e  
61 Efluentes – LACE. O conselheiro André, representante dos discentes  
62 enfatizou que a FUNCEFET deveria ter mais ações voltadas para os alunos.  
63 Por fim, o professor Renato colocou à disposição dos conselheiros toda a  
64 estrutura da FUNCEFET. Após, foi amplamente discutida a atuação do  
65 Refeitório e sua manutenção. O professor Brod informou que dos 34 CEFETs,  
66 nenhum tem Refeitório e que com raríssimas exceções tem gabinete médico.  
67 Explicou que o refeitório era mantido grande parte com a arrecadação da taxa  
68 de contribuição estudantil e que, por denúncia ao Ministério Público, o  
69 CEFET está impedido de cobrar essa taxa. Foi realizado um trabalho de  
70 conscientização junto aos alunos para que esses continuassem pagando a  
71 referida taxa, sem sucesso, pois a arrecadação que antes era conectada a  
72 matrícula baixou de noventa mil reais para nove mil reais, valor pelo qual não  
73 se mantém o Refeitório, nem os demais benefícios oferecidos aos alunos com  
74 necessidades. Por conta disso, o professor Brod informou que entregou ao  
75 MEC um arrazoado de dez páginas justificando a necessidade de um  
76 Programa Especial para atender aos alunos carentes, caso contrário a  
77 tendência é o fechamento do Refeitório, e foi ao Ministério Público com o

78 mesmo objetivo, o Promotor, sensibilizado, prometeu ajuizar uma ação  
79 pública junto ao governo federal, no intuito de buscar verba para subsidiar  
80 essas refeições. Após esclarecimentos, o Relatório foi colocado em votação e  
81 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o professor Brod passou ao  
82 segundo ponto da pauta: **aprovação do Programa de Dimensionamento do**  
83 **Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos**  
84 **Técnico-Administrativos em Educação.** A palavra foi passada aos  
85 componentes da comissão que trata desse assunto, servidores Henrique Maia e  
86 Fernanda Mello que fizeram a apresentação do Programa. Com a palavra  
87 Henrique Maia informou que é coordenador do Núcleo de Implantação da  
88 Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos – NICAD e que este núcleo  
89 é ligado à Diretoria de Recursos Humanos – DRH. Henrique passou a palavra  
90 a Fernanda que apresentou o 3º Programa que integra o Plano de Carreira.  
91 Fernanda apresentou quinze lâminas que registraram questões fundamentais  
92 do Programa. Henrique Maia completou dizendo que esse trabalho foi  
93 construído juntamente com a UFPEL, através de um grupo de trabalho, por  
94 um período de um ano. Após, foi apresentado a todas as Unidades, em dois  
95 turnos para possibilitar participação de todos os servidores e foi estipulado um  
96 prazo de quinze dias para ser apresentado sugestões e críticas ao trabalho,  
97 depois foi apresentado aos dirigentes e por fim, ao Conselho Diretor, para  
98 avaliação. Após a apresentação, Fernanda e Henrique se colocaram à  
99 disposição para possíveis esclarecimentos. O conselheiro Raul, representante  
100 dos técnico-administrativos parabenizou o grupo pelo trabalho e disse que os  
101 administrativos sentem-se lisonjeados pelo belo trabalho desenvolvido pelos  
102 colegas. Disse que o papel do DRH foi decisivo no momento que criou o  
103 núcleo NICAD e solicitou que a gestão do CEFET-RS apóie o trabalho que  
104 começou no enquadramento, passando por várias etapas até o presente  
105 momento, e que resulte em um instrumento de gestão qualificado que  
106 destacará o CEFET-RS, na rede federal. O conselheiro Rogério sugeriu que a  
107 sigla NICAD, no artigo 10º, seja escrito por extenso, bem como no artigo 12º a  
108 sigla DIRAP. O professor Brod cumprimentou a equipe do NICAD pela  
109 dedicação empenhada no trabalho e colocou a importância e a  
110 responsabilidade de ser de fato implantado e para tanto proporcionar os meios  
111 necessários. O conselheiro Nilton Pinheiro perguntou a partir de que momento  
112 esse Programa será executado, ao que a servidora Fernanda respondeu que o  
113 marco é a aprovação do Conselho Diretor, a partir de então começarão a  
114 buscar para efetivação da prática desse Programa, mas que não há uma data  
115 estipulada. Após esclarecimentos, o Programa foi colocado em votação e  
116 aprovado por unanimidade. Logo a seguir, o professor Brod passou ao terceiro  
117 item da pauta; **aprovação da Portaria Nº 818/2007, de 26/10/2007, que**

118 **trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Ciclo Intermediário da**  
119 **Formação Continuada em Mídias na Educação, da Unidade de Ensino de**  
120 **Pelotas, do CEFET-RS.** A seguir, o professor Brod passou a palavra à  
121 professora Alessandra, Coordenadora da Educação a Distância – CEAD e  
122 Coordenadora Geral do Programa de Mídias na Educação. A professora  
123 Alessandra apresentou o professor Renato Dilli, coordenador do Ciclo  
124 Intermediário desse Programa e o professor Edgar Matarredona, Gerente do  
125 Ensino Superior. Na oportunidade, a professora Alessandra falou sobre o  
126 Projeto do Ciclo Intermediário do Curso acima mencionado. Alessandra  
127 informou que o programa é ofertado para professores da rede pública, grande  
128 parte do município e do estado, que buscam alternativa para melhorar o  
129 rendimento escolar de seus alunos através da utilização de mídias em sala de  
130 aula. A professora Alessandra passou a palavra ao professor Dilli, que  
131 apresentou, em lâminas, o Projeto Pedagógico do Ciclo Intermediário da  
132 Formação Continuada em Mídias na Educação, da Unidade de Ensino de  
133 Pelotas, do CEFET-RS. Após a apresentação o professor Edgar Matarredona  
134 completou dizendo que este programa consta no Plano de Desenvolvimento  
135 Institucional do CEFET-RS – PDI, que faz parte dos Planos de Ações do  
136 CEFET-RS, dessa forma tramitou em todas as esferas necessárias a aprovação.  
137 Com a palavra, o conselheiro Nilton perguntou quantos alunos tem o curso, ao  
138 que o professor Dilli respondeu que tem 68 alunos matriculados e que 53 estão  
139 frequentando. Dilli considera pequena a evasão, por ser um curso a distância.  
140 O conselheiro Raul perguntou quanto ao processo de ingresso, se é contínuo,  
141 ao que a professora Alessandra respondeu que sim pois a seleção para o ciclo  
142 intermediário é feita entre os alunos que tem o ciclo básico concluído.  
143 Alessandra informou que estão na segunda oferta de turma e que em agosto  
144 começará a terceira turma. O professor Jair Jonko Araújo questionou se não  
145 seria um pré-requisito, ter concluído o ciclo básico para fazer o intermediário.  
146 A professora Alessandra colocou que foi considerado como critério de  
147 classificação e eliminatório ter concluído o ciclo básico, por força da  
148 legislação. A seguir, o professor Brod colocou em votação e o projeto foi  
149 aprovado, por unanimidade. Logo em seguida, o professor passou ao quarto  
150 ponto da pauta: **aprovação da Portaria N° 430/2008, de 12/5/2008, que**  
151 **trata da aprovação do Regulamento da Câmara de Ensino, da Diretoria**  
152 **de Ensino do CEFET-RS.** O professor Jair apresentou o regulamento,  
153 informando que esse será responsável pela formatação da estrutura curricular,  
154 do detalhamento do curso, após sua aprovação por esse Conselho, e pelas  
155 possíveis necessárias alterações de grades curriculares, de ementas de  
156 programas entre outras questões que envolvam o dia-a-dia de cada curso,  
157 ficando no âmbito da Câmara de Ensino a administração dos projetos de

158 curso, já aprovados pelo Conselho. O professor Jair falou da Câmara de  
159 Ensino, sua estrutura e competência. Jair disse que a Câmara de Ensino será  
160 deliberativa quanto aos assuntos didáticos e pedagógicos. O conselheiro  
161 Nilton perguntou como era anteriormente, ao que o professor Jair respondeu  
162 que os projetos dos cursos eram encaminhados para o Conselho completos,  
163 com detalhamentos, o que, para qualquer alteração pedagógica, gerava o  
164 retorno deste ao Conselho, por vezes a inversão de duas disciplinas de um  
165 semestre para o outro, ocasionava um grande envolvimento tendo de chamar  
166 os conselheiros para o fato. O conselheiro Raul perguntou como será indicado  
167 o segundo componente de cada Unidade de Ensino, no que se refere o item IV  
168 do artigo terceiro. Após ampla discussão, a Portaria N° 430/2008 foi aprovada  
169 com a seguinte ressalva, referente ao Regulamento: alterar a redação do  
170 Capítulo III, da Estrutura, artigo terceiro, item IV, em que consta: por dois  
171 professores de cada Unidade de Ensino, sendo que um deles será o Gerente de  
172 Ensino; para: pelo Gerente de Ensino de cada Unidade de Ensino, do CEFET-  
173 RS, o que não impede que o gerente convide um professor para assessorá-lo.  
174 Na oportunidade, o conselheiro Nilton, após fazer análise do trâmite referente  
175 aos projetos pedagógicos de cursos novos, fez a seguinte proposta: que o curso  
176 aprovado pelo CD e após aprovado pela Câmara de Ensino, com suas  
177 particularidades pedagógicas, este volte ao Conselho Diretor para dar vistas  
178 aos conselheiros. Essa proposição foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o  
179 professor passou ao quinto ponto da pauta: **aprovação do Regulamento para**  
180 **concessão da Assistência ao Educando da Educação Profissional**  
181 **(PROEJA), das Unidades do CEFET-RS.** Com a palavra, o professor Jair  
182 passou a apresentar o Regulamento. Após a apresentação, várias dúvidas  
183 surgiram e por conta disso muitas alterações foram propostas. Por fim, ficou  
184 definido que esse Regulamento deverá ser refeito e após reencaminhado a esse  
185 Conselho, para apreciação. Desta forma, o Regulamento, em pauta, não foi  
186 aprovado pelos conselheiros. Logo em seguida, o professor Brod passou ao  
187 sexto ponto da pauta: **eleição para Diretor Geral do CEFET-RS.** O  
188 professor Brod colocou que cabe ao Conselho Diretor a deflagração do  
189 processo eleitoral do CEFET-RS. Com a palavra, o conselheiro Rogério se  
190 manifestou dizendo que entende que os membros do Conselho Diretor não  
191 devem compor a comissão eleitoral, mas sim acompanhar, fiscalizar a  
192 legitimidade do processo. O conselheiro Gilmar perguntou como se dará a  
193 eleição do diretor geral, quem tem direito a voto. Em resposta, o professor  
194 Brod disse que a proporção é de dois terços para os servidores e um terço para  
195 os alunos das quatro unidades do CEFET-RS: Pelotas, Sapucaia do Sul,  
196 Charqueadas e Passo Fundo. O conselheiro Osvaldo perguntou quando será a  
197 eleição. O professor Brod respondeu que o período da eleição será definido

198 pela comissão eleitoral – COE, mas que há uma vontade de que essa ocorra  
199 em período diferente ao das eleições municipais. Na oportunidade, o professor  
200 Brod leu o documento encaminhado ao conselho, pelo SINASEFE, o qual  
201 solicitava a abertura do processo eleitoral, bem como a eleição da direção da  
202 Unidade de Ensino de Pelotas, sendo explicado que a última solicitação é uma  
203 atribuição do diretor geral eleito. O conselheiro Raul colocou que a  
204 expectativa dos servidores técnico-administrativos é que o processo ocorra de  
205 forma democrática. Com a palavra, o conselheiro Gilmar manifestou interesse  
206 em que as entidades, a qual ele representa uma delas, possam fazer parte da  
207 COE, sendo esse membro votado pelos seus segmentos. Esse fato gerou  
208 dúvidas. Diante disso, o professor Brod se comprometeu de consultar a  
209 legislação e dar retorno por e-mail. O conselheiro Pinheiro questionou quanto  
210 ao embasamento para que algum membro do conselho diretor componha a  
211 COE e disse que vai consultar seus pares, demonstrando interesse na  
212 participação. Após discussões e esclarecimentos, foi aprovada pelos  
213 conselheiros a deflagração do processo eleitoral para diretor geral, ficando  
214 definido que o presidente desse conselho determine à secretária que tome  
215 providências no sentido de emitir portaria designando comissão para eleger a  
216 COE, garantindo dessa forma procedimentos democráticos, e se legalmente  
217 for possível, a COE terá um representante entre as entidades, que representam  
218 à comunidade externa. Na seqüência, o professor Brod passou aos **assuntos**  
219 **gerais**, sendo o **primeiro** a solicitação encaminhada pelo diretor da Unidade  
220 de Ensino de Sapucaia do sul, professor Carlos Alberto Bork, que solicitou  
221 que o auditório daquela Unidade receba o nome de um dos primeiros gerentes,  
222 professor PEDRO VINETON TEIXEIRA KAISER, falecido no ano passado.  
223 A proposta foi aprovada por todos os conselheiros. Logo em seguida, o  
224 professor Brod passou ao **segundo assunto geral** que tratou da aprovação da  
225 Portaria N°554/2008, de 06/6/2008, que aprovou *ad referendum* do conselho  
226 diretor a extinção do pagamento da contribuição estudantil, dessa forma o  
227 CEFET-RS assume o refeitório da instituição e vai buscar alternativas  
228 possíveis internas e junto ao governo federal para continuar atendendo um  
229 maior número de alunos. A Portaria foi aprovada por unanimidade. Com a  
230 palavra, o conselheiro Rogério registrou sua participação juntamente com o  
231 professor Antônio Brod, em Porto Alegre, do evento alusivo aos quarenta anos  
232 do Centro de Treinamento da CEEE, CETAF, e dos sessenta e cinco anos da  
233 CEEE, em que somente o CEFET-RS era convidado externo. O professor  
234 Brod ratificou a fala do professor Rogério, que foi um grande deferimento ao  
235 CEFET-RS, onde um número grande de ex-alunos do CEFET-RS, ocupavam  
236 cargos elevados dentro da Companhia. Brod salientou também o prestígio e o  
237 reconhecimento do trabalho do professor Rogério junto à Companhia Estadual

238 de Energia Elétrica. Por fim, o professor Brod passou **ao terceiro e último**  
239 **assunto geral**. Informou aos conselheiros que o CEFET-RS instituiu uma  
240 comenda intitulada “Luiz Simões Lopes”, que é destinada a homenagear  
241 pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição, podendo ser  
242 pessoa interna ou externa ao CEFET-RS. Na ocasião, o professor Brod  
243 indicou o nome do Deputado Beto Albuquerque para receber essa comenda  
244 por ter sido inestimável seus serviços prestados a esse Centro. A seguir, o  
245 professor Brod citou algumas ações do Deputado. A seguir, colocou em  
246 votação e foi aprovado por todos os conselheiros. Na seqüência, o professor  
247 Brod agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.  
248 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e  
249 trinta e cinco minutos e eu, Berenice Mattos da Silva, lavrei a presente ata  
250 que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.